

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

38ª SESSÃO 32ª ORDINÁRIA
DA 14ª LEGISLATURA
DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada neste Legislativo Municipal, a trigésima oitava sessão, trigésima segunda ordinária. Presentes os vereadores: Florisbal Scherer (PDT), Itamar Sartori (PP), Leandro Rodrigues Briato (PP), Loredi Adriel Saquet (PP), Lucas Santos da Cruz (PDT), Luiz Flavio Rangel (PP) e Paulo Gilberto Hermel (PDT). Na Presidência o Ver. Luiz Flavio Rangel. Ato contínuo, foi apreciada a ordem do dia, sendo aprovados:
Projeto de Decreto nº 001/2024, do Legislativo, que Dispõe sobre as Contas do Exercício de 2021, do Prefeito Municipal Jurandir da Silva e do Vice Prefeito Arleu Valadar Machado;
Pedido de Informação nº 026/2024, Ver. Lucas Santos da Cruz, que seja enviado ao Legislativo o valor orçado, o prazo para o término e o nome da empresa responsável para construção da ponte localizada entre os municípios de Coronel Bicaco e Campo Novo;
Pedido de Informação nº 027/2024, Ver. Lucas Santos da Cruz, que seja enviado ao Legislativo o valor arrecado no ano de 2023 e 2024 por multas ambientais em propriedades e empresas, citando o nome de cada propriedade e empresa. Além disso, informar em que esses valores arrecados foram investidos.

Para acessar todas as matérias na íntegra, acesse o site da Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco:
<https://camaracoronelbicaco.atende.net/cidadao>
LEGISLATIVO -> MATÉRIAS LEGISLATIVAS

Para acompanhar o áudio da sessão na íntegra, acesse o link a seguir:
<https://soundcloud.com/sessoesdacamara/38-sess-o-32-ordin-ria-em-4-de>

Secretaria da Câmara Municipal, 5 de novembro de 2024.

Jordan Schwaab
Agente Legislativo

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2024



O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-CISA, através de seu presidente firmatário, **TORNA PÚBLICO** para ciência dos interessados, que do dia **4 DE NOVEMBRO DE 2024 a 3 DE NOVEMBRO DE 2029**, através do Sistema de Faturamento do CISA- SIFASS, clicando no link: <https://sifass.com.br/cisa/>, **Quero me Credenciar**, formulário **Credenciamento**

do do Prestador, conforme orientações do Anexo II, estará recebendo a(s) inscrição(ões) ao processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E OUTRAS ATIVIDADES ATINENTES ÀS FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA FORMA DO ARTIGO 79, I DA LEI Nº 14.133/2021**, tendo por objeto a prestação de serviços de acordo com a tabela de procedimentos, quantitativos e valores do Anexo I, de acordo com as necessidades das Secretarias de Saúde e demais Secretarias Gerais dos municípios que compõe o CONSÓRCIO. Demais informações e edital na íntegra estão disponíveis no site <https://www.cisajui.com.br/>, link edital de chamamento público nº 002/2024. Informações de acesso ao sistema SIFASS pelo Whatsapp: 55.3331.7910.

ljuí, 01 de novembro de 2024.

EDERLUISBOTH
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE INHACORÁ

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHACORÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL QUE TRATA A LC Nº 101/2000 no Art. 48, §1º, inciso I, e na CF Art. 58, §2º, inciso II.

EDITAL N.06 /2024

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHACORÁ, através de sua presidente Jovelina Belter dos Santos, nos termos que dispõe a LC nº 101/2000, no Art. 48, §1º, inciso I, e na CF Art. 58, §2º, inciso II, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública no dia 11 de novembro de 2024, referente à apresentação e discussão do Projeto da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, às 9:00 horas. Ficam especialmente convidados: representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Inhacorá, 06 de novembro de 2024.

Jovelina Belter dos Santos
Presidente

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE INHACORÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Os Vereadores reuniram-se ordinariamente na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, às 19h.

No expediente do dia foi baixada a seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo n.º 06/2024 "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025", o qual foi baixado na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

A próxima sessão ordinária ficou marcada para o dia 19 de novembro de 2024, terça-feira, às 19:00 h.

Acompanhe os trabalhos da Câmara pelo site: <https://camarainhacora.atende.net/>

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Sob a presidência do Vereador Inacio Hunhoff (PP) e com a presença dos senhores edis, deu-se a leitura dos avisos legais.

A ordem do dia foi a seguinte:

- PROJETO DE LEI Nº 078/2024 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 328.253,79. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI Nº 079/2024 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar, na forma de incentivo, a ACIS/CDL de São Martinho para realização do bolão de prêmios da associação, e dá outras providências. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

Finalizando, convidamos a todos os munícipes para prestigiar a próxima sessão legislativa na sala de reuniões da Câmara Municipal, que ocorrerá excepcionalmente no dia 18 de novembro de 2024, iniciando às 19:15 horas. Finaliza com votos de um proveitoso final de semana a todos.

LICENÇA AMBIENTAL

BOTIER INDUSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ENSILAGEM E FENAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.291.547/0002-11, situada na ERS 155, s/n, no município de Santo Augusto/RS, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMMU a sua Licença Prévia para (1210,80) - Fabricação de máquinas, aparelhos, utensílios, peças e acessórios, sem tratamento superfície, sem fundição e sem pintura, ou similar no mês de novembro de 2024.

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL



JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, brasileiro, Leiloeiro oficial do Estado do Rio Grande do Sul, JUCISRS sob o número 375/2018, dá ampla publicidade que COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RSMG, CNPJ 90.729.369/0001-22, sediada na Rua Quinze de Novembro, 217, Salas.202/203, município de Ijuí/RS, Credora Fiduciária, nos termos do Contrato – CCB nº C11523953-3, firmado em 06/01/22, por JONATHAN GONÇALVES

JANKE, inscrito no CPF nº 032.447.020-74 e ROSAALVES GONÇALVES, inscrita no CPF nº 394.143.020-34, promoverá Leilão Público de forma on-line, através da plataforma www.renovarleiloes.com.br em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/97. **PRIMEIRO LEILÃO:** 15/11/2024 – 15:00 HORAS. Lance inicial: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. **SEGUNDO LEILÃO** (caso não tenha venda no 1º): 25/11/2024 – 15:00 HORAS. Lance inicial: R\$ 141.128,72 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. **IMÓVEL À VENDA:** TERRENO URBANO, LOTE Nº 08, QUADRA Nº 19, COM ÁREA DE 594,00M². SITUADO NA RUA THOMASIA DE CARVALHO, 1.152, EM CHIAPETTA/RS, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 5.888, DO CRI DE CHIAPETTA/RS. CNM nº 098574.2.0005888-09. Imóvel com boa localização referente ao comércio local, rede bancária, hospital e escolas. Possui edificação em alvenaria não averbada com área de 180m² em boas condições de conservação. Demais informações: 55-3312-4549 (WhatsApp) e-mail contato@renovarleiloes.com.br.

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHIAPETTA

A Câmara Municipal de Vereadores deste município esteve reunida em caráter ordinário no dia 04 de Novembro de 2024, sob a Presidência do Vereador João Carlos Antenoff, com a presença dos seguintes Edis: Aldair Clovis Maron, Enio Alberto Delatorre; Gabriel Guilhon Kovalski; Joel Pires Corrêa; Valmir Rochinheski; Mario Maçalai e Valdir Declero de Lima, com ausência do Vereador Giovane Soares Rozin, e não havendo nenhum projeto de lei oriundo do Poder Executivo Municipal, foi analisada a seguinte proposição: Proposição nº 016/24 de autoria do Vereador Enio Alberto Delatorre, que "Sugere que o Poder Executivo Municipal realize estudo para viabilizar a municipalização do cemitério de nossa cidade. Para tanto que seja feito reuniões com as comunidades: Igreja Católica, Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil e demais entidades interessadas, para juntos encontrar uma saída viável para todos. Caso não haja entendimento, que seja adquirido uma área pela municipalidade para tal finalidade". Matéria aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Também foi analisada a Moção de Aplauso nº 003/24 de autoria do Vereador Enio Alberto Delatorre, que "Sugere que o Poder Legislativo Municipal, preste uma justa homenagem de aplausos aos jovens atletas Chiapetenses, JOAQUIM FEYH BERTASSO SANTOS e PIETRO DAVI FIN, pela brilhante participação de uma das mais importantes competições Mundiais da Categoria de Base a Cup Barcelona na Espanha na cidade de Salou, conquistando o Vice-Campeonato de Football Cup Barcelona pela Academia Bello Centro de Tuparandi". Matéria aprovada por unanimidade de votos dos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Editais de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá-RS, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 912/2024, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e a Lei Municipal nº 912/2024, conforme requisitos e carga horária constante no quadro abaixo:

CARGO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	CARGA-HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor – Matemática – área II	Licenciatura ou curso equivalente em Matemática ou áreas afins.	02 CR*	20 horas aula	R\$ 2.342,90
Professor de Geografia – área II	Licenciatura ou curso equivalente em Geografia ou áreas afins.	01 CR*	20 horas aula	R\$ 2.342,00
Professor – anos Iniciais – área I (para atuação na Rede Municipal de Ensino)	Licenciatura ou equivalente em Pedagogia	07 CR*	20 horas aula	R\$ 2.342,90
Professor – Educação Física área II	Licenciatura ou equivalente em Educação Física	01 CR*	20 horas aula	R\$ 2.342,90
Educador Infantil	Licenciatura em Pedagogia/ Magistério ou cursando a partir do 5º semestre	07 CR*	20 horas aula	R\$ 2.342,90 Licenciatura/Magistério R\$ 1.412,00 Cursando graduação

*CR – Cadastro Reserva

OBS: O horário das inscrições será das 8:00 às 12:00, no período de 11/11/24 a 18/11/24 junto a SMEC, Rua Antonio C. Pires – 80, cep: 98765-000;

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada;

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto;

Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

O Edital na íntegra será publicado no mural de publicações da Prefeitura, bem como no site www.inhacora.rs.gov.br maiores informações fone: 55 3785 1060.

INHACORÁ/RS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

EXTRAVIO DE BLOCO DE PRODUTOR

José Heineck, residente em Pinhalzinho – Bom Progresso, comunica o extravio do bloco de Produtor Rural, inscrição nº 342/1004511, P. 200 – série 894091.